



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 51/2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II e III do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa Nº 003/2018 do Ministério Público do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ALINE QUEIROZ TREVISAN, inscrita no CPF sob o nº 065.884.169-62, ocupante do cargo de Advogado, MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI, inscrita no CPF sob o nº 034.967.239-39, ocupante do cargo de Oficial Legislativo e Controladora Interna, JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, inscrito no CPF sob o nº 099.433.559-80 ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis fazer o levantamento das informações solicitadas na Recomendação Administrativa Nº 003/2018 do MPPR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de junho de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 51/2019**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II e III do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa Nº 003/2018 do Ministério Público do Estado do Paraná,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ALINE QUEIROZ TREVISAN, inscrita no CPF sob o nº 065.884.169-62, ocupante do cargo de Advogado, MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI, inscrita no CPF sob o nº 034.967.239-39, ocupante do cargo de Oficial Legislativo e Controladora Interna, JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, inscrito no CPF sob o nº 099.433.559-80 ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis fazer o levantamento das informações solicitadas na Recomendação Administrativa Nº 003/2018 do MPPR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de junho de 2019.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:3F9FBF88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2019. Edição 1775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>